

# **Boletim de Serviço**

**Nº 31, 13 de Julho de 2020**

**Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de  
Goiás - UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**  
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020  
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**Milton Ribeiro**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 253, de 09 de julho de 2020 .....	4
Portaria-SEI nº 254, de 09 de julho de 2020 .....	5
Portaria-SEI nº 255, de 10 de julho de 2020 .....	6
Portaria-SEI nº 256, de 10 de julho de 2020 .....	8
Portaria-SEI nº 257, de 10 de julho de 2020 .....	10

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria-SEI nº 253, de 09 de julho de 2020**

O **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOHNATHAN SANTANA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1520410, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 10/07/2020 a 24/07/2020 em decorrência de férias da titular, EDNA REGINA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0302375.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

## **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**Portaria-SEI nº 254, de 09 de julho de 2020**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG/EBSERH**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar ALINE RODRIGUES QUEIROZ, Matrícula SIAPE nº 2403615, ocupante do cargo Enfermeira, lotada na Unidade de Cirurgia RPA e CME, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23760.010773/2020-50, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**

Superintendente HC-UFG/EBSERH

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO PROCESSO Nº 23760.002372/2020-26 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (EQUIPOS)**

**Portaria-SEI nº 255, de 10 de julho de 2020**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das contratações decorrentes do Processo nº 23760.002372/2020-26 – Pregão Eletrônico nº 043/2020, referente à aquisição de material médico hospitalar (Equipos), com o fornecimento em regime de comodato de 350 (trezentas e cinquenta) bombas de infusão para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das contratações decorrentes do Processo nº 23760.002372/2020-26 – Pregão Eletrônico nº 043/2020, referente à aquisição de material médico hospitalar (Equipos), com o fornecimento em regime de comodato de 350 (trezentas e cinquenta) bombas de infusão para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE nº 2341626, e RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE nº 1175304, como FISCAIS TÉCNICOS das contratações decorrentes do Processo nº 23760.002372/2020-26 – Pregão Eletrônico nº 043/2020, apenas no que tange o fornecimento em regime de comodato de 350 (trezentas e cinquenta) bombas de infusão para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 4º Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das contratações, juntamente com o gestor.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HCGO/EBSERH

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS PROCESSO Nº 23760.014846/2019-49 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DRYWALL, ENTRE OUTROS, PARA O HCGO/EBSERH**

**Portaria-SEI nº 256, de 10 de julho de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2391218, para exercer a função de GESTOR das contratações decorrentes do Processo nº 23760.014846/2019-49 (Pregão Eletrônico nº 081/2020), referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e instalação de divisórias Drywall, entre outros, para o HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar MURILO JOSÉ DO CARMO, matrícula SIAPE 2300562 e RENATA AMARAL FERREIRA TEODORO, matrícula SIAPE 3127521, para exercerem a função de FISCAIS das contratações decorrentes do Processo nº 23760.014846/2019-49 (Pregão Eletrônico nº 081/2020), referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e instalação de divisórias Drywall, entre outros, para o HCGO/EBSERH..

Art. 3º - Ao Gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada dos fiscais;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas de prestação dos serviços;
7. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar sua fiscalização ou de cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

Art. 4º - Aos FISCAIS designados caberão:

1. Acompanhar a execução do objeto nos moldes contratados;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
6. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HCGO/EBSERH

**COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS NO CONTRATO Nº 025/2020 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2020 - PROCESSO Nº 23760.007850/2020-94 (INCUBADORAS E RESSUSCITADORES UTILIZADOS PARA EQUIPAR LEITOS DE UTI NEONATAL)**

**Portaria-SEI nº 257, de 10 de julho de 2020**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Recebimento dos equipamentos adquiridos no Contrato nº 025/2020 referente a Dispensa de Licitação nº 082/2020 - Processo nº 23760.007850/2020-94 (incubadoras e ressuscitadores utilizados para equipar leitos de UTI neonatal):

- RICARDO ZUCCHI
- RICARDO DE CAMARGOS LOPES
- LEONARDO DE CASTRO ALVES
- MAJA MEDEIROS

Art. 2. A comissão ora constituída será presidida pelo servidor Ricardo Zucchi, Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HCGO/EBSERH.

Art. 3. A Comissão será responsável por efetuar o pedido de fornecimento e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 4. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HCGO/EBSERH